

DECRETO Nº 126/2021

<u>SÚMULA</u>: Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1°) Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública Maria Madalena Oliveira, RG nº 5.612.250-8/PR, matrícula nº 154-6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- Art. 2°) Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1°.
- Art. 3°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de agosto de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito